

# A ELIMINAÇÃO DE MINORIAS DO ESPAÇO PÚBLICO COMO VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS: O PRISMA INTERSECCIONAL NAS QUESTÕES DE RAÇA E GÊNERO

NEWTON TEIXEIRA CARVALHO

Escola Superior Dom Helder Câmara

Doutor em Teoria do Estado e Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Pós-Doutorado em Docência e Investigação pelo Instituto Universitário Italiano de Rosário. Pós-Doutorado em Investigação e Docência universitária pelo Instituto de Educação Superior Latino-americano. Desembargador da 13ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Professor de Direito de Família da Escola Superior Dom Helder Câmara. Especializado em Direito de Empresa pela Fundação Dom Cabral. Consultor, Palestrante e membro do IBDFAM/ MG

**RESUMO:** O objeto da pesquisa que se pretende desenvolver é a questão do silenciamento de Minorias Políticas como uma consequência da banalização dos Direitos Humanos, percebida no Brasil contemporâneo, e como a Minoria Negra sofre os primeiros impactos desse fenômeno negativo. A pertinência temática se justifica pelo problema fundamental do trabalho de investigação proposto: em que medida as ações que obstam o processo de efetivação do projeto dos direitos humanos têm eliminado cada vez mais as minorias políticas da esfera pública e em qual proporção os negros vêm sendo o primeiro grupo a sofrer com esses impactos. No tocante ao tipo de investigação, foi escolhido como método de pesquisa, na classificação de Witker (1985) e Gustin (2010), o tipo jurídico-projetivo. O objetivo geral do trabalho é analisar como as violências contra defensores de direitos humanos, na contemporaneidade brasileira, são intensificadas pelas questões de raça, gênero e sexualidade. São objetivos específicos do trabalho: investigar o padrão que as violências contra os defensores de direitos humanos seguem; analisar o contexto em torno do assassinato da vereadora e ativista Marielle Franco, sob a ótica dos estudos de gênero, pertinentes à atuação dos direitos humanos. A partir das afirmações de Kimberly Crenshaw (2004), em “A Interseccionalidade na Discriminação de Raça e Gênero”, entende-se que é necessário interpretar as opressões a sujeitos de forma intercalada, pois uma se soma a outra, vez que se uma luta social não se opõe à normativa violação contra a outra, as políticas de raça e gênero acabam sendo antagônicas entre si. A partir dos resultados alcançados, preliminarmente, sobre o tema, é possível afirmar inicialmente que é imperativa a interpretação interseccional dos casos de violações a quem defende direitos humanos atualmente, quando são intensificadas pelos aspectos de raça, gênero e sexualidade. O assassinato de Marielle Franco elucidava bem essa problemática violenta, pois ela não era a única líder social a defender o processo de efetivação dos direitos humanos na contemporaneidade brasileira, ao denunciar os abusos da intervenção federal no Rio de Janeiro, entretanto foi a vítima escolhida para ser brutalmente executada, pois carregava consigo as características da cor, bem como do gênero e da sexualidade, manifestando uma forma de ceifar a Minoria do espaço público, através da conjectura da figura mais facilmente executável ao olhar do opressor. Assim sendo, no Brasil, o fator raça aumenta

as opressões já somatizadas, em quaisquer que sejam os grupos minoritariamente marginalizados, pois como diz a cantora e ativista negra Elza Soares (2003), “a carne mais barata do mercado é a carne negra.”

**PALAVRAS-CHAVE:** MINORIA NEGRA; DIREITOS HUMANOS; GÊNERO; INTERSECCIONALIDADE.